



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

CNPJ: 04.092.680/0001-71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de criação: N. 3.381 de 03 de abril de 2024.

e-mail: cme.pimentabueno@hotmail.com

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
1º SEMESTRE DE 2026

MÊS	DIA	REUNIÕES
Fevereiro	02	Conselho Pleno//Plenária 01
	09	Câmaras de LN e EB 01
	16	Conselho Pleno/Plenária 02
	23	Câmaras de LN e EB 02
Março	02	Conselho Pleno//Plenária 03
	09	Câmaras de LN e EB 03
	16	Conselho Pleno/Plenária 04
	23	Câmaras de LN e EB 04
Abril	06	Conselho Pleno//Plenária 05
	13	Câmaras de LN e EB 05
	20	Conselho Pleno//Plenária 06
	27	Câmaras de LN e EB 06
Maio	04	Conselho Pleno//Plenária 07
	11	Câmaras de LN e EB 07
	18	Conselho Pleno//Plenária 08
	25	Câmaras de LN e EB 08
Junho	01	Conselho Pleno//Plenária 09
	08	Câmaras de LN e EB 09
	15	Conselho Pleno//Plenária 10
	22	Câmaras de LN e EB 10
Julho	06	Conselho Pleno//Plenária 11
	13	Câmaras de LN e EB 11
	20 on-line	Conselho Pleno//Plenária 12
	27 on-line	Câmaras de LN e EB 12

As Reuniões Ordinárias, serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, todas as segundas-feiras, sempre às 16h.

As Reuniões Extraordinárias serão agendadas quando se fizerem necessárias de acordo com as atividades do Conselho, e a referida convocação ocorrerá na reunião que a anteceder, por e-mail, rede social, telefone ou correspondência.

As reuniões referente aos dias **20 e 27 de julho**, conforme Ata serão realizadas no modalidade online pelo Google Meet, devido o recesso das unidades escolares do Município.

Informamos que de posse do calendário semestral das reuniões, cada conselheiro fica responsável para organizar-se, bem como providenciar suas respectivas liberações nas suas unidades de trabalho, e desta forma serem liberados legalmente em consonância o que prescreve o art. 4º § 8º da Lei Municipal nº 3.381/2024

Anderson de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto 6.428/2022

Aprovada pelo Conselho Pleno, em Sessão de Câmara, em 17 de dezembro de 2025.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente do CME
Decreto nº 6.428/2022

EMANUELLE OLIVEIRA URRIZZI BERNARDI
Conselheira
Decreto nº 8.898/2025

MARIA HELENA DOS SANTOS
Conselheiro
Decreto nº 6.428/2022

JOCELI MOTA CORREA DA ROCHA
Conselheira
Decreto nº 6.668/2022

ESTEFANIA DA SILVA PAIVA
Conselheira
Decreto nº 7.881/2024

LUCIA GONÇALVES ALENCAR
Conselheira
Decreto nº 8.899/2025

ROSIMARI GOMES DE SOUZA
Conselheira
Decreto nº 6.428/2022

MARIA EMÍLIA DIAS
Conselheira
Decreto nº 8.978/2025

ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE
Conselheira
Decreto nº 8.979/2025

MARIA VILMA RAMOS PINTO FELIPE
Conselheira
Decreto nº 8.660/2025